



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA TRT GDG № 515/2018

(Protocolo TRT nº 14.043/2018)

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à "Aquisição de Bens e Serviços Comuns", "Licitação" e "Cotação de Preço", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

### RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, para bebedouro, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros na forma proposta pela Secretaria Administrativa - SADM:

# Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

TIBERIO CLAUDIO OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250.162.076, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – NMPCL;

### Integrantes Técnicos:

**EMIDIO CHAGAS NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 245.028.381, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – NMPCL;

## Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** 

Diretor-Geral da Secretaria